



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024**

#### **PREGÃO Nº 36/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 3.991/2024**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 25/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de medicamentos, sob o sistema de registro de preços**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 28/11/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

**Lotes 1, 81, 99 e 100:** Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito sob RG 2107005064 e CPF 022.525.080-27;

**Lotes 3, 7, 11, 18, 21, 22, 35, 42, 46, 60, 63, 72, 74, 80, 87, 109, 111, 125, 126, 141, 142, 144, 145, 146, 155, 156, 158 e 159:** Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34;

**Lotes 15, 16, 31, 40, 41, 47, 62, 64, 70, 101, 133, 152 e 154:** Empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de sua Procuradora Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34;

**Lotes 2, 5, 17, 30, 45, 52, 78, 102, 105, 118, 120, 122, 123, 124, 127, 135, 139, 140, 149, 151, 161, 170 e 178:** Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Cristina Jung, portador da Carteira de Identidade nº 1122891839 SSP/RS, CPF nº 038.324.050-62;

**Lote 160:** Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por intermédio do seu representante legal Sr. Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**Lotes 19, 20, 23, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 50, 51, 55, 59, 65, 67, 73, 75, 79, 82, 86, 88, 96, 108, 110, 119, 121, 128, 130, 148, 150, 168, 173, 179, 180, 181 e 182:** Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07;

**Lotes 26, 57 e 89:** Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, através de seu representante legal a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51;

**Lotes 94, 104 e 172:** Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco- PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier, Portador do RG sob nº 3.148.548 e CPF nº 396.067.919-04;

**Lotes 33, 34, 83, 153, 157, 166 e 177:** Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS e do CPF nº 012.006.390-57;

**Lote 54:** Empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com sede na Rua José Bonifácio, 584, Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000, através de seu representante legal Sra. Jacilde Tonin, Portadora do RG sob nº 3058840814 e CPF nº 931.959.580-15;

**Lotes 56, 106, 113 e 134:** Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representando legal Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº 188.527 e CPF nº 248.710.109-10;

**Lotes 4, 10, 12, 27, 48, 49, 53, 61, 68, 76, 77, 97, 115 e 132:** Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arroeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do RG nº 3050536501 e CPF nº 612.162.590-20;

**Lote 29:** **LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA**, estabelecida na Avenida Dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-001, CNPJ 04.071.245/0001-60, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Eduardo Henrique Jardim Dias, Portador do RG sob nº 1113811556 e CPF nº 039.572.470-80;

**Lotes 4, 25, 32, 66, 69, 129, 136, 138, 143, 163, 164 e 165:** Empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**Lotes 98, 114, 162 e 167:** Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29;

**Lotes 71, 85 e 175:** Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF nº 465.988.800-25.

**Lotes 112 e 117:** Empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03;

**Lotes 14, 107, 116, 131, 176 e 183:** Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68;

**Lotes 13, 95 e 174:** Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90.

### 1 – OBJETO:

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos especificados no **Termo de referência** do Edital **PREGÃO nº 36/2024 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

### 2 – VIGÊNCIA:

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 02/12/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO:

**3.1** - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO)**.

### 4 – PREÇOS:

**4.1** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO)**.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 3 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

**5.1** – As aquisições decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

**5.2** - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias

**5.3** - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**5.4** - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço ([farmacia@novocabrais.rs.gov.br](mailto:farmacia@novocabrais.rs.gov.br)), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

**5.5** - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 9741 5542.

**5.6** - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

**5.7** - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.8** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.9** - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.10** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.11** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.12** - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.13** - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

**5.14** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

### **6 – DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **6.1 - São obrigações da Contratada:**

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

#### **6.5 - São obrigações da Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### **7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**7.1** – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

**7.3** – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**7.4** – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

**7.5** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:**

**8.1** – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**8.2** – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3** – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.4** – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

**8.5** – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

**8.6** – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

### 9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1** – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

**9.2** – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

**9.3** – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

**9.4** – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

**9.5** – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**9.6** – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

**9.7** – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.8** – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

**9.9** – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**9.10** – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1** – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**10.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

**10.3** – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **11 – PENALIDADES:**

**11.1** – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

**11.1.1** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

**11.1.2** – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

**11.2** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**11.3** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**11.4** – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

### **12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

**12.1** – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**12.2** – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**12.3** – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **13 – FORO:**

– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito sob RG 2107005064 e CPF 022.525.080-27; Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34; Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34; Ana Cristina Jung, portador da Carteira de Identidade nº 1122891839 SSP/RS, CPF nº 038.324.050-62; Sr. Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70; Sr. Adolfo Frederico Grams, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07; Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51; Sr. Luiz Augusto Varnier, Portador do RG sob nº 3.148.548 e CPF nº 396.067.919-04; Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS e do CPF nº 012.006.390-57; Sra. Jacilde Tonin, Portadora do RG sob nº 3058840814 e CPF nº 931.959.580-15; Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº 188.527 e CPF nº 248.710.109-10; Sr Maurício Ciceri, portador do RG nº 3050536501 e CPF nº 612.162.590-20; Sr. Eduardo Henrique Jardim Dias, Portador do RG sob nº 1113811556 e CPF nº 039.572.470-80; Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03; Sr. Maicon Uilians Backes, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29; Sra Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25; Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

054.562.379-03; Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68 e Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90 representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 28 de novembro de 2024.

Representante do OG  
LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIAPL

*Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF nº 465.988.800-25.

Sirlei Fatima Follador  
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
CNPJ 09.676.256/0001-98



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito sob RG 2107005064 e CPF 022.525.080-27;

Lucas Henn Nagel

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S/A**

CNPJ 07.752.236/0001-23



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34;

Edivar Szymanski

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de sua Procuradora Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34;

Suema Tussi Brunelo

**DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Cristina Jung, portador da Carteira de Identidade nº 1122891839 SSP/RS, CPF nº 038.324.050-62;

Ana Cristina Jung  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por intermédio do seu representante legal Sr. Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70;

Maicon Cordova Pereira  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 00.802.002/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07;

Adolfo Frederico Grams  
**ILG COMERCIAL LTDA**  
CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, através de seu representante legal a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51;

Alessandra Fernanda Rigo Ferreira  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
CNPJ nº 67.729.178/0005-72





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco- PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier, Portador do RG sob nº 3.148.548 e CPF nº 396.067.919-04;

Luiz Augusto Varnier  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS e do CPF nº 012.006.390-57;

Acácio Everton Lisoski  
**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 22.862.531/0001-26



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com sede na Rua José Bonifácio, 584, Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000, através de seu representante legal Sra. Jacilde Tonin, Portadora do RG sob nº 3058840814 e CPF nº 931.959.580-15;

Jacilde Tonin

**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 14.595.725/0001-84



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº 188.527 e CPF nº 248.710.109-10;

Fernando Parucker da Silva  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do RG nº 3050536501 e CPF nº 612.162.590-20;

Maurício Ciceri

**SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 06.294.126/0001-00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA**, estabelecida na Avenida Dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-001, CNPJ 04.071.245/0001-60, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Eduardo Henrique Jardim Dias, Portador do RG sob nº 1113811556 e CPF nº 039.572.470-80;

Eduardo Henrique Jardim Dias  
**LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA**  
CNPJ 04.071.245/0001-60



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03;

Augusto Henrique Weis

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 94.389.400/0001-84



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29;

Maicon Uilians Backes

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03;

Jerusa Aparecida Pitt Baseggio  
**JT MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ 51.892.897/0001-46



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68;

Renata Casagrande Galiotto  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 05.782.733/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – PREGÃO Nº 36/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90.

Fabio Emanuel Rebonatto  
**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 41.365.113/0001-78



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3991/2024

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços, conforme a tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência.

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ACETAZOLAMIDA 250mg	COMPRIMIDO	4.000	0,597	2.388,00
2	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,208	1.248,00
3	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 10G	BISNAGA 10G	500	2,298	1.149,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	0,033	3.300,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,042	420,00
6	ACIDO FOLÍNICO 15 mg	COMPRIMIDO	3.000	1,85	5.550,00
7	ÁCIDO VALPROICO 250 mg	CÁPSULA	18.000	0,35	6.300,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/mL XAROPE - FRASCO 100 mL	FRASCO	3.000	5,00	15.000,00
9	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	35.000	0,537	18.795,00
10	ALBENDAZOL 40 mg/mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 mL	FRASCO	3.500	1,953	6.835,50
11	ALBENDAZOL 400 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,388	1.552,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg	COMPRIMIDO	7.500	0,225	1.687,50
13	ALOPURINOL 100 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,164	1.640,00
14	ALOPURINOL 300 mg	COMPRIMIDO	7.000	0,288	2.016,00
15	AMIODARONA 200 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,382	3.820,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500mg + 125mg	COMPRIMIDO	25.000	2,038	50.950,00
17	AMOXICILINA 250mg/5mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	FRASCO	8.000	4,24	33.920,00
18	AMOXICILINA 500mg	CÁPSULA	20.000	0,249	4.980,00
19	AMOXILINA 250mg/5mL + CLAVULANATO 62,5/5mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML	FRASCO	7.000	19,053	133.371,00
20	ATENOLOL 50 mg	COMPRIMIDO	7.500	0,056	420,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

21	AZITROMICINA 200mg/5mL PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	FRASCO	8.000	6,75	54.000,00
22	AZITROMICINA 500 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,782	7.820,00
23	BENZOILMETRONIDAZOL 40 mg/mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	FRASCO	300	5,837	1.751,10
24	BESILATO DE ANLODIPINO 10mg	COMPRIMIDO	25.000	0,049	1.225,00
25	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg	COMPRIMIDO	25.000	0,038	950,00
26	BIPERIDENO 2 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,504	3.024,00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 mg/mL - FRASCO 20mL	FRASCO	3.000	1,011	3.033,00
28	BUDESONIDA 32 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	FRASCO	600	9,102	5.461,20
29	BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	FRASCO	800	33,382	26.705,60
30	CARBAMAZEPINA 20 mg/mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML	FRASCO	2.000	9,45	18.900,00
31	CARBAMAZEPINA 200 mg	COMPRIMIDO	50.000	0,19	9.500,00
32	CARBAMAZEPINA 400 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,558	11.160,00
33	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	30.000	0,19	5.700,00
34	CARBONATO DE CÁLCIO 600 mg + COLECALCIFEROL 400 UI	COMPRIMIDO	65.000	0,08	5.200,00
35	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,248	7.440,00
36	CARVEDILOL 12,5 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,127	3.810,00
37	CARVEDILOL 25 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,157	3.140,00
38	CARVEDILOL 3,125 mg	COMPRIMIDO	12.000	0,088	1.056,00
39	CARVEDILOL 6,25 mg	COMPRIMIDO	15.000	0,076	1.140,00
40	CEFALEXINA 250 mg/5mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	FRASCO	2.000	8,355	16.710,00
41	CEFALEXINA 500mg	CÁPSULA	18.000	0,973	17.514,00
42	CETOCONAZOL 20mg/mL SHAMPOO - FRASCO COM 100 ML	FRASCO	200	6,508	1.301,60
43	CILOSTAZOL 50mg	COMPRIMIDO	30.000	0,297	8.910,00
44	CLARITROMICINA 500 mg	COMPRIMIDO	5.000	1,937	9.685,00
45	CLONAZEPAM 0,5 mg	COMPRIMIDO	40.000	0,06	2.400,00
46	CLONAZEPAM 2,5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 20 ML	FRASCO	4.000	2,26	9.040,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

47	CLOPIDOGREL 75mg	COMPRIMIDO	10.000	0,383	3.830,00
48	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3mg/mL XAROPE - FRASCO 100ML	FRASCO	5.000	2,743	13.715,00
49	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 mg/mL XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO	5.000	2,45	12.250,00
50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 mg	COMPRIMIDO	100.000	0,045	4.500,00
51	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	18.000	0,426	7.668,00
52	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10mg	COMPRIMIDO	20.000	0,272	5.440,00
53	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 mg	COMPRIMIDO	12.000	0,249	2.988,00
54	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 mg	CÁPSULA	8.000	1,127	9.016,00
55	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 mg	COMPRIMIDO	3.000	0,343	1.029,00
56	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,30	6.000,00
57	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,31	6.200,00
58	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	300	7,358	2.207,40
59	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,40	2.000,00
60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2 %) GEL - 30g	BISNAGA	400	5,013	2.005,20
61	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg	COMPRIMIDO	8.000	0,073	584,00
62	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25mg	CÁPSULA	5.000	0,313	1.565,00
63	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20mg	COMPRIMIDO	18.000	0,237	4.266,00
64	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	80.000	0,18	14.400,00
65	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,408	2.040,00
66	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,558	3.348,00
67	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10mg	COMPRIMIDO	2.000	0,12	240,00
68	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg	COMPRIMIDO	150.000	0,115	17.250,00
69	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	COMPRIMIDO	15.000	0,233	3.495,00
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	COMPRIMIDO	60.000	0,463	27.780,00
71	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 mg	COMPRIMIDO	6.500	0,348	2.262,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

72	COLECALCIFEROL 7.000UI	COMPRIMIDO	18.000	0,258	4.644,00
73	DEXAMETASONA 1 mg/g (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	FRASCO	200	8,948	1.789,60
74	DEXAMETASONA 1 mg/g CREME - 10g	BISNAGA	3.000	2,113	6.339,00
75	DEXAMETASONA 4 mg	COMPRIMIDO	2.500	0,279	697,50
76	DIAZEPAM 10 mg	COMPRIMIDO	15.000	0,053	795,00
77	DIAZEPAM 5 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,057	570,00
78	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G	BISNAGA	10.000	3,422	34.220,00
79	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16mg	COMPRIMIDO	18.000	0,25	4.500,00
80	DIGOXINA 0,25 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,184	1.840,00
81	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg	COMPRIMIDO	80.000	0,505	40.400,00
82	DINITRATO DE ISSORBIDA 5 mg	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2.000	0,286	572,00
83	DIPIRONA SÓDICA 500 mg	COMPRIMIDO	200.000	0,127	25.400,00
84	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	4.000	1,15	4.600,00
85	DULOXETINA 30mg CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	CÁPSULA	100.000	1,16	116.000,00
86	DULOXETINA 60mg CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	CÁPSULA	60.000	1,483	88.980,00
87	ESCOPOLAMINA 10mg	COMPRIMIDO	8.000	0,590	4.720,00
88	ESPIRONOLACTONA 25 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,257	5.140,00
89	ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL - 50g	BISNAGA	2.000	9,680	19.360,00
90	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3mg	COMPRIMIDO	2.000	1,093	2.186,00
91	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625mg/g creme vaginal - 26g	BISNAGA	300	31,660	9.498,00
92	FENITOÍNA 100 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,163	2.934,00
93	FENITOÍNA 20 mg/mL SUSPENSÃO ORAL 120mL	FRASCO	300	8,138	2.441,40
94	FENOBARBITAL 100 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,150	3.000,00
95	FENOBARBITAL 40 mg/mL (4%) SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	1.000	4,478	4.478,00
96	FINASTERIDA 5 mg	COMPRIMIDO	8.000	0,393	3.144,00
97	FLUCONAZOL 150 mg	CÁPSULA	5.000	0,503	2.515,00
98	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 mg/mL + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 mg/mL + SULFATO DE POLIMIXINA B	FRASCO	1.000	7,094	7.094,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	10.000 UI/mL + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 mg/mL SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10mL				
99	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	100.000	0,107	10.700,00
100	FUROSEMIDA 40 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,07	1.400,00
101	GLICLAZIDA 30mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000	0,20	2.000,00
102	GLICLAZIDA 60mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.000	0,278	2.224,00
103	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30mL	FRASCO	100	4,962	496,20
104	HALOPERIDOL 5mg	COMPRIMIDO	8.000	0,23	1.840,00
105	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg	COMPRIMIDO	80.000	0,217	17.360,00
106	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,473	8.514,00
107	Hedera helix L. 7mg/mL XAROPE - FRASCO 100mL	FRASCO	5.000	4,985	24.925,00
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	0,575	1.725,00
109	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/mL SUSPENSÃO ORAL -FRASCO 100 ML	FRASCO	3.000	2,30	6.900,00
110	IBUPROFENO 300 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,13	650,00
111	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 30ML	FRASCO	4.000	2,258	9.032,00
112	IBUPROFENO 600 mg	COMPRIMIDO	35.000	0,153	5.355,00
113	ITRACONAZOL 100 mg	CÁPSULA	2.000	0,86	1.720,00
114	IVERMECTINA 6 mg	COMPRIMIDO	2.000	0,226	452,00
115	LACTULOSE 667 mg/mL XAROPE 120 mL	FRASCO	3.000	4,82	14.460,00
116	LEVODOPA 100 mg + BENSERAZIDA 25 mg	COMPRIMIDO	10.000	1,586	15.860,00
117	LEVODOPA 250 mg + CARBIDOPA 25mg	COMPRIMIDO	20.000	0,924	18.480,00
118	LEVOTIROXINA 100 mcg	COMPRIMIDO	22.000	0,297	6.534,00
119	LEVOTIROXINA 12,5 mcg	COMPRIMIDO	2.000	0,097	194,00
120	LEVOTIROXINA 25 mcg	COMPRIMIDO	28.000	0,20	5.600,00
121	LEVOTIROXINA 37,5 mcg	COMPRIMIDO	4.000	0,273	1.092,00
122	LEVOTIROXINA 50 mcg	COMPRIMIDO	20.000	0,243	4.860,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

123	LORATADINA 10mg	COMPRIMIDO	12.000	0,113	1.356,00
124	LORATADINA 1mg/mL XAROPE - FRASCO 100mL	FRASCO	3.500	3,657	12.799,50
125	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - 120 ML	FRASCO	4.000	3,227	12.908,00
126	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg	COMPRIMIDO	3.000	0,044	132,00
127	MALEATO DE ENALAPRIL 5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,051	255,00
128	MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	FRASCO	500	3,322	1.661,00
129	MELOXICAM 15mg	COMPRIMIDO	20.000	0,1	2.000,00
130	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,163	4.890,00
131	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,203	4.060,00
132	METILDOPA 250 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,376	1.504,00
133	METRONIDAZOL 100 mg/g CREME VAGINAL COM APLICADOR - 50g	BISNAGA	500	5,72	2.860,00
134	METRONIDAZOL 250 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,20	1.000,00
135	MICONAZOL 20mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G	BISNAGA	500	3,212	1.606,00
136	MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	500	7,92	3.960,00
137	MICONAZOL GEL ORAL 20 mg/g 40g	BISNAGA	10	38,973	389,73
138	MIRTAZAPINA 30mg	COMPRIMIDO	30.000	0,773	23.190,00
139	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 mg	COMPRIMIDO	7.000	0,183	1.281,00
140	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,426	2.130,00
141	NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	2.000	2,083	4.166,00
142	NIFEDIPINO 10mg	COMPRIMIDO	5.000	0,118	590,00
143	NISTATINA 100.000 UI/mL SUSPENSÃO ORAL 50 mL	FRASCO	300	6,86	2.058,00
144	NISTATINA 25.000 UI/g CREME VAGINAL 60g	BISNAGA	500	6,356	3.178,00
145	NITROFURANTOÍNA 100 mg	CÁPSULA	10.000	0,398	3.980,00
146	ÓLEO MINERAL FRASCO 100mL	FRASCO	2.000	3,354	6.708,00
147	OMEPRAZOL 20mg	CÁPSULA	70.000	0,047	3.290,00
148	ONDANSETRONA 4mg	COMPRIMIDO ORODISPERSÍ	7.000	0,37	2.590,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		VEL			
149	ONDANSETRONA 8mg	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	5.000	0,30	1.500,00
150	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg	COMPRIMIDO	100.000	0,119	11.900,00
151	PANTOPRAZOL 20mg	CÁPSULA	60.000	0,117	7.020,00
152	PARACETAMOL 200 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 mL	FRASCO	3.000	1,20	3.600,00
153	PARACETAMOL 500 mg	COMPRIMIDO	100.000	0,093	9.300,00
154	PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA 30mg	COMPRIMIDO	36.000	0,355	12.780,00
155	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml	FRASCO	2.000	2,129	4.258,00
156	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60 ml	FRASCO	2.000	3,353	6.706,00
157	PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - ENVELOPE/SACHÊ 5G	SACHÊ	5.000	1,184	5.920,00
158	PREDNISOLONA 3mg/mL 60mL	FRASCO	3.000	4,106	12.318,00
159	PREDNISONA 20mg	COMPRIMIDO	18.000	0,149	2.682,00
160	PREDNISONA 5mg	COMPRIMIDO	6.000	0,06	360,00
161	PROPILTIOURACIL 100 mg	COMPRIMIDO	2.000	0,696	1.392,00
162	RIFAMICINA 10 mg/mL - SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCO DE 20 ML	FRASCO	200	6,403	1.280,60
163	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	20.000	0,200	4.000,00
164	RISPERIDONA 1mg	COMPRIMIDO	20.000	0,105	2.100,00
165	RISPERIDONA 1mg/mL SOLUÇÃO ORAL - 30mL	FRASCO	800	9,075	7.260,00
166	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	5.000	1,000	5.000,00
167	SIMETICONA 40mg	COMPRIMIDO	8.000	0,12	960,00
168	SIMETICONA 75mg/mL EMULSÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 15 ML	FRASCO	1.200	2,208	2.649,60
169	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000	0,498	4.980,00
170	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	15.000	0,282	4.230,00
171	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	25.000	0,375	9.375,00





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	PROLONGADA	PROLONGADA			
172	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (1%) CREME DERMATOLÓGICO 30g	BISNAGA	400	5,072	2.028,80
173	SULFAMETOXAZOL 40 mg/mL + TRIMETOPRIMA 8 mg/mL SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	100	3,590	359,00
174	SULFAMETOXAZOL 400 mg + TRIMETOPRIMA 80 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,213	1.278,00
175	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 mg/mL SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10mL	FRASCO	2.000	17,57	35.140,00
176	SULFATO FERROSO 25mg/mL (FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	500	1,163	581,50
177	SULFATO FERROSO 40mg (FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	20.000	0,057	1.140,00
178	TIAMAZOL 5 mg	COMPRIMIDO	3.500	0,248	868,00
179	TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	FRASCO	500	6,803	3.401,50
180	TOPIRAMATO 25mg	COMPRIMIDO	12.000	0,183	2.196,00
181	TOPIRAMATO 100mg	COMPRIMIDO	10.000	0,295	2.950,00
182	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1mg/g POMADA BUCAL 10g	BISNAGA	250	4,465	1.116,25
183	VARFARINA 5mg	COMPRIMIDO	6.000	0,181	1.086,00
Valor <u>total</u> estimado da contratação:					<b>1.526.486,28</b>

Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme a justificativa detalhada no Estudo Técnico Preliminar. Estes itens não se enquadram como bens de luxo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4216/2022, de 10 de março de 2022.

**O prazo de vigência da contratação será de um ano, contado a partir da publicação da Ata de Registro de Preços**, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A contratação poderá ser prorrogada por igual período, desde que se comprove que o preço continua vantajoso para a Administração.

O quantitativo apresentado na planilha reflete a expectativa de aquisição para o período de um ano. O contrato fornecerá um detalhamento mais específico das regras aplicáveis à vigência da contratação.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados e mantidos por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os campos de atuação do SUS, está incluída a execução de ações de e assistência terapêutica integral,



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

inclusive farmacêutica.

A Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Assim, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.

A disponibilidade de medicamentos no SUS ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população na Atenção Primária à Saúde. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento destes itens à população fica a cargo do ente municipal. Nesse sentido, visando a manutenção do fornecimento adequado destes medicamentos à população, é indispensável que o município de Novo Cabrais realize a aquisição destes itens através de contratos que assegurem medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, bem como possibilitem a economicidade, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente é essencial garantir o atendimento às normativas que regem o fornecimento de medicamentos nas unidades de saúde públicas, assegurando a legalidade e a transparência dos processos.

Garantir o acesso aos medicamentos é um dos principais objetivos da administração municipal de Novo Cabrais. Assim, diante do encerramento iminente do registro de preços vigente, torna-se essencial assegurar a continuidade desse fornecimento, proporcionando o direito equitativo à saúde para a população.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

#### **SOLUÇÃO PROPOSTA**

A proposta envolve a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os valores oferecidos pelos licitantes não poderão ultrapassar os valores de referência previamente apurados pelo Município. A simples existência de preços registrados não obriga o Município a formalizar a contratação, sendo garantida a opção de adquirir os itens conforme a necessidade específica. Contudo, é assegurada ao fornecedor registrado a preferência de fornecimento, desde que em igualdade de condições.

Os produtos devem estar em conformidade com as normas e padrões da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e outras regulamentações vigentes aplicáveis. A comprovação dessas certificações poderá ser solicitada no momento da entrega dos produtos, quando necessário.

A descrição completa da solução está apresentada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Natureza da Aquisição:** A aquisição de medicamentos é classificada como uma aquisição comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado e de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Modalidade de Contratação:** A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura maior



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

competitividade e eficiência, garantindo a obtenção do melhor valor para os materiais necessários.

**Requisitos para os Licitantes:** Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da licitação, apresentando a documentação específica exigida pelo edital, para garantir a capacidade técnica e idoneidade dos fornecedores. Além disso, devem atender aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, apresentando documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como qualificação técnica e econômico-financeira adequada para o fornecimento dos produtos.

**Impactos Socioambientais:** Conforme o art. 1º da Lei nº 6.360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. Assim, somente será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde define os produtos farmacêuticos como resíduos do Grupo B. Nesse sentido, o Município possui contrato firmado com empresa especializada para coleta e destinação final adequada dos resíduos em saúde do Grupo B.

### DO OBJETO

#### FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder **20 dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE)**. A critério da Administração, esse prazo poderá ser prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na **Avenida 28 de Dezembro**, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### 6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização. Este plano deverá conter informações sobre as obrigações da empresa, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada, quando houver, método de aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros aspectos.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

### **GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE)**. A critério da Administração, esse prazo poderá ser



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na **Avenida 28 de Dezembro**, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**Recebimento Provisório:** Os bens serão recebidos de maneira preliminar no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável designado para acompanhar e fiscalizar o contrato. Esse recebimento provisório será feito com o intuito de garantir que os itens estejam em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e na proposta.

**Rejeição dos Bens:** Caso os bens não estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, total ou parcialmente, a Administração poderá rejeitá-los, inclusive antes do recebimento provisório. Nessa situação, os itens deverão ser substituídos no prazo de 72 horas, a partir da notificação à contratada, sem custos adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

**Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, após o recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração. Este será formalizado somente após a verificação da qualidade e quantidade dos bens, sendo sua aceitação confirmada por meio de um termo detalhado.

**Controvérsias na Execução:** Em caso de divergências quanto à execução do objeto, seja em relação à qualidade, quantidade ou especificações, será aplicado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021. Nessa hipótese, a empresa deverá ser comunicada para emissão de uma Nota Fiscal referente à parte incontroversa, permitindo a liquidação e o pagamento correspondente a essa parcela.

**Correção de Inconsistências:** Caso sejam identificadas inconsistências nos bens fornecidos ou na nota fiscal, durante a análise pela Administração antes da liquidação da despesa, o prazo para correção dessas pendências por parte da contratada não será contabilizado para o recebimento definitivo.

**Responsabilidade Pós-Recebimento:** O recebimento, seja provisório ou definitivo, não isentará a contratada da responsabilidade civil pela durabilidade e segurança dos bens fornecidos, nem da responsabilidade ético-profissional pelo cumprimento integral das obrigações contratuais.

### **CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO**

**Prazo para Liquidação:** Após o recebimento da Nota Fiscal ou de documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para proceder à liquidação da despesa, conforme as disposições desta seção.

**Verificação da Documentação:** Para a efetivação da liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente contém todos os elementos essenciais e necessários para o procedimento.

**Correção de Erros:** Caso sejam detectados erros na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até que o contratado adote as providências necessárias para correção. O prazo de liquidação será reiniciado após a comprovação da regularização da situação, sem custos adicionais para a Administração.

**Consulta à Habilitação:** A Administração realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**Notificação em Caso de Irregularidade:** Se for constatada alguma irregularidade do contratado, este será notificado por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

a situação ou apresente sua defesa no mesmo prazo. O prazo poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

**Medidas em Caso de Irregularidade Não Sanada:** Caso não ocorra a regularização ou a defesa seja considerada improcedente, a Administração deverá comunicar os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal sobre a inadimplência do contratado e a existência de pagamento pendente, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a cobrança de créditos.

**Rescisão Contratual:** Persistindo a irregularidade, a Administração tomará as medidas necessárias para a rescisão contratual, assegurando o direito à ampla defesa do contratado.

**Pagamento Durante a Execução do Objeto:** Enquanto a rescisão contratual não for decidida, e havendo a execução efetiva do objeto contratado, os pagamentos continuarão sendo realizados normalmente, até que se conclua a decisão pela rescisão, caso o contratado não regularize sua situação.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do fato gerador da despesa, conforme as disposições mencionadas na seção específica.

**Correção Monetária por Atraso:** Em caso de atraso no pagamento por parte da Administração, os valores devidos ao contratado serão corrigidos monetariamente, a partir do término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva quitação, conforme o índice estipulado na Ata de Registro de Preços.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito em banco, agência e conta corrente previamente indicados pelo contratado.

**Data do Pagamento:** A data de pagamento será considerada o dia da emissão da ordem bancária para a realização do crédito.

**Retenção de Tributos:** Durante o pagamento, serão realizadas as retenções tributárias obrigatórias, conforme previsto na legislação vigente.

**Retenção na Fonte:** Independentemente dos percentuais de tributos previstos na planilha de preços, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

**Optantes pelo Simples Nacional:** Contratados optantes pelo regime do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estarão isentos da retenção tributária referente aos impostos e contribuições cobertos por esse regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.

## 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa metodologia visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor valor oferecido, assegurando a eficiência e economicidade do processo de contratação.

### EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

#### Habilitação Jurídica:

**Pessoa Física:** Apresentar cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que tenha validade em todo o território nacional.

**Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

da Junta Comercial da respectiva sede.

**Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no site oficial: [gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor](http://gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor).

**Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, com documento comprobatório dos administradores.

**Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização para funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.

**Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sede, acompanhada de documento dos administradores.

**Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação na sede matriz.

**Sociedade Cooperativa:** Ata de fundação e estatuto social, com ata da assembleia que os aprovou, arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além do registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

**Agricultor Familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou documentos equivalentes definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.

**Produtor Rural:** Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), comprovando a qualificação como produtor rural pessoa física, conforme Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

**Autorização para Exercício de Atividade Específica:** Ato de autorização expedido pelo órgão competente, conforme legislação específica aplicável à atividade contratada.

Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de suas respectivas alterações

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):** Prova de inscrição conforme o caso.

**Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional:** Apresentar certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relacionados à Seguridade Social, conforme Portaria Conjunta nº 1.751/2014.

**Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):** Apresentar comprovação.

**Inexistência de Débitos Trabalhistas:** Apresentar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

**Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal:** Relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato.

**Prova de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal:** Apresentar certidões do domicílio ou sede do fornecedor, relativas à atividade exercida.

**Isenção de Tributos:** Caso o fornecedor seja isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá apresentar declaração da Fazenda respectiva ou equivalente.

**Tratamento Diferenciado para Microempreendedor Individual (MEI):** O MEI



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

estará dispensado de apresentar a inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

**Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial:** Expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida recentemente, comprovando que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou, se estiver, que está com suas obrigações devidamente regularizadas, conforme legislação vigente.

## 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado em R\$**1.526.486,28**, sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente. Esse valor foi estabelecido em conformidade com os parâmetros descritos nos Incisos II e IV do Art. 5º do **Decreto Municipal n.º 4217/2022**, que regulamenta os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços voltada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, de acordo com as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão – Secretária Municipal de Saúde

## 11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: André de Lacerda

Cargo: Sec. Saúde

Matrícula; 1246-7





## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

#### BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

#### REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025

#### EMPRESA: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 177.427.143.110

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão

UF: PR

CEP: 85.601-030

Telefone: (46) 3523-5454

E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
71	1	12992	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	CX. C 30 COMP.	NOVA QUIMICA	0,270	6.500	1.755,00
85	1	30386	DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	CX. C 30 COMP.	NOVA QUIMICA	0,825	100.000	82.500,00
175	1	33655	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO COM 10ML	CX. 300 FRASCOS	PHARMA SCIENCE	17,50	2.000	35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: Rod BR 480 180

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lot e	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
15	1	604	AMIODARONA 200MG	Emb. Primária: C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 500	RANBAXY	0,3100	10.000	3.100,00
16	1	12911	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	Emb. Primária: BL C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 300	RANBAXY	0,9100	25.000	22.750,00
31	1	5300	CARBAMAZEPINA 200MG	Emb. Primária: BL C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 500	TEUTO	0,1600	50.000	8.000,00
40	1	18240	CEFALEXINA 250 MG/5ML. FRASCO DE 60ML	Emb. Primária: FR C/ 60ML   Emb. Secundária: CX C/ 50	TEUTO	8,3500	2.000	16.700,00
41	1	35191	CEFALEXINA 500mg	Emb. Primária: BL C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 500	TEUTO	0,6590	18.000	11.862,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

47	1	7529	CLOPIDOGREL 75MG	BL C/ 10 AL X 500	RANBAXY	0,2700	10.000	2.700,00
62	1	32596	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	Emb. Primária: BL C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 500	RANBAXY	0,2490	5.000	1.245,00
64	1	11551	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg	Emb. Primária: BL C/ 20   Emb. Secundária: CX C/ 200	TEUTO	0,1420	80.000	11.360,00
70	1	29861	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	Emb. Primária: BL C/ 7   Emb. Secundária: CX C/ 28	RANBAXY	0,3490	60.000	20.940,00
101	1	30437	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	Emb. Primária: BL C/ 10   Emb. Secundária: CX C/ 500	RANBAXY	0,1400	10.000	1.400,00
133	1	30493	METRONIDAZOL100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	Emb. Primária: CT C/ 1 BN C/ 50G + 10 APLIC   Emb. Secundária: CX C/ 50	TEUTO	5,2500	500	2.625,00
152	1	8441	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML	Emb. Primária: FR C/ 15 ML   Emb. Secundária: CX C/ 200	NATULAB	1,0990	3.000	3.297,00
154	1	11379	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG	Emb. Primária: BL C/ 6   Emb. Secundária: CX C/ 96	GEOLAB	0,3100	36.000	11.160,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 nº 795

BAIRRO: Centro

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2700

E-mail: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) - [eletronico@centermedi.com.br](mailto:eletronico@centermedi.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
3	1	19709	ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA DE 10G	CX C/ 1	BRAINFARMA	2,2640	500	1.132,00
7	1	5224	ACIDO VALPROICO 250MG	CX C/ 25	BIOLAB	0,3000	18.000	5.400,00
11	1	2317	ALBENDAZOL 400 MG	BL C/ 10 CX C/ 100	PRATI	0,3880	4.000	1.552,00
18	1	7522	AMOXICILINA 500MG	BL C/ 10 CX C/ 500	UNICHEM	0,1750	20.000	3.500,00
21	1	30252	AZITROMICINA 200 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML	CX C/ 50	PHARLAB	6,3690	8.000	50.952,00
22	1	7944	AZITROMICINA 500MG	BL C/ 10 CX C/ 500	PHARLAB	0,7380	10.000	7.380,00
35	1	35190	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	BL C/ 10 CX C/ 500	HIPOLABOR	0,1750	30.000	5.250,00
42	1	18241	CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML	CX C/ 80	NATIVITA	4,2260	200,0	845,20
46	1	30335	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-	CX C/ 200	HIPOLABOR	1,8530	4.000,0	7.412,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			GOTAS, FRASCO 20 ML					
60	1	19785	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2%) GEL 30G	CX C/ 100	PHARLAB	4,8560	400,0	1.942,40
63	1	8910	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	BL C/ 10 CX C/ 30	BRAINFARMA	0,1750	18.000,0	3.150,00
72	1	18253	COLECALCIFEROL 7.000 UI	BL C/ 15 CX C/ 30	BRAINFARMA	0,1600	18.000,0	2.880,00
74	1	24767	DEXAMETASONA 1MG/G 10G	CX C/ 100	PRATI D	1,6190	3.000,0	4.857,00
80	1	606	DIGOXINA 0,25MG	BL C/ 15 CX C/ 30	PHARLAB	0,1320	10.000,0	1.320,00
87	1	35198	ESCOPOLAMINA 10mg	CX C/ 20	COSMED	0,5000	8.000,0	4.000,00
109	1	30448	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	CX C/ 50	IMEC	2,2740	3.000,0	6.822,00
111	1	2736	IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML	CX C/ 1	BRAINFARMA	1,9990	4.000,0	7.996,00
125	1	35208	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - 120 ML	CX C/ 1	BRAINFARMA	1,9120	4.000,0	7.648,00
126	1	35209	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg	CX C/ 20	BRAINFARMA	0,0390	3.000,0	117,00
141	1	35214	NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA	CX C/ 50	BELFAR	2,0140	2.000,0	4.028,00
142	1	602	NIFEDIPINO 10MG	CX C/ 30	BRAINFARMA	0,0890	5.000,0	445,00
144	1	30507	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	CX C/ 1	BRAINFARMA	6,3560	500,0	3.178,00
145	1	30509	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CX C/ 28	TEUTO	0,2400	10.000,0	2.400,00
146	1	30511	ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	CX C/ 50	IMEC	2,8990	2.000,0	5.798,00
155	1	13063	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml	CX C/ 50	IFAL	1,9990	2.000,0	3.998,00
156	1	13064	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	CX C/ 50	IFAL	2,9990	2.000,0	5.998,00
158	1	29696	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO COM 60ML	CX C/ 50	PRATI D	4,0990	3.000,0	12.297,00
159	1	608	PREDNISONA 20MG	CX C/ 500	HIPOLABOR	0,1490	18.000,0	2.682,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115

BAIRRO: INDUSTRIAL

UF: RS

CIDADE: ERECHIM

CEP: 99.706-250

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: [roselaine.s@inovamedhospitalar.com](mailto:roselaine.s@inovamedhospitalar.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
2	1	8450	ACICLOVIR 200MG	Caixa C/30 Cp	Cimed	0,1710	6.000	1.026,00
5	1	8446	ACIDO FOLICO 5MG	Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp)	Hipolabor	0,0350	10.000	350,00
17	1	1731	AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML	Caixa C/50 Fr	Cimed	2,7990	8.000	22.392,00
30	1	11404	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML	Caixa C/50 Frascos	Hipolabor	6,9500	2.000	13.900,00
45	1	29888	CLONAZEPAM 0,5 MG	Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp)	Geolab	0,0520	40.000	2.080,00
52	1	15759	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	C/30 Cp	Cimed	0,0790	20.000	1.580,00
78	1	35195	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G	Caixa C/1 Bisnaga	Cimed	3,0990	10.000	30.990,00
102	1	35204	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG - COMPR. LIBERAÇÃO PROLONGADA	Caixa C/30 Cp	Servier	0,2690	8.000	2.152,00
105	1	35205	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg	Caixa C/30 Cp	Cimed	0,0940	80.000	7.520,00
118	1	15224	LEVOTIROXINA 100 MCG	Caixa C/50 Cp	Merck	0,0940	22.000	2.068,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				Sulcados (2 Blister C/25 Cp				
120	1	22231	LEVOTIROXINA 25MCG	Caixa C/50 Cp Sulcados (2 blisters C/ 25 Cp	Merck	0,0770	28.000	2.156,00
122	1	22232	LEVOTIROXINA 50MCG	Caixa C/50 Cp Sulcados (2 Blisters C/ 25 Cp	Merck	0,1110	20.000	2.220,00
123	1	1594	LORATADINA 10mg	Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp	Cimed	0,0640	12.000	768,00
124	1	630	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO DE 100ML	Caixa C/50 Frascos	Cimed	2,6970	3.500	9.439,50
127	1	13023	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	Cx C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp)	Cimed	0,0370	5.000	185,00
135	1	35211	MICONAZOL 20 mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G	Caixa C/50 Bisnagas	Hipolabor	2,3990	500	1.199,50
139	1	2760	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	Caixa C/100 Cp (10 Blister C/10 Cp)	Zydus Brasil	0,1680	7.000	1.176,00
140	1	13041	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	Caixa C/20 Cp (2 Blister C/10 Cp)	Zydus Brasil	0,2990	5.000	1.495,00
149	1	35216	ONDANSETRONA 8mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp)	Biolab	0,2190	5.000	1.095,00
151	1	35219	PANTOPRAZOL 20mg	Caixa C/28 Cp (2 Blisters C/14 Cp)	Cimed	0,1160	60.000	6.960,00
161	1	13068	PROPILTIOURACILA 100 MG	Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp Sulcados)	Biolab	0,6330	2.000	1.266,00
170	1	35221	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Caixa C/30 Cp Liberação Prolongada (1 Blister C/30 Cp)	Cimed	0,2180	15.000	3.270,00
178	1	29654	TIAMAZOL 5MG	Caixa C/100 Cp (4 Blisters C/25 Cp Sulcados)	Biolab	0,2260	3.500	791,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA**

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança

BAIRRO: Fundo Canoas

UF: SC

CIDADE: RIO DO SUL

CEP: 89.163-554

Telefone: (47) 3520 9000

E-mail: [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
160	1	2720	PREDNISONA 5 mg	CX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	0,0570	6.000	342,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

ENDEREÇO: Rua Itacolomi, 377

BAIRRO: La Salle

UF: PR

CIDADE: Pato Branco

CEP: 85.505-050

Telefone: (46) 3225-1002

E-mail: [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
19	1	21032	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML 75 ML	CX COM 1	EMS	12,6000	7.000	88.200,00
20	1	5299	ATENOLOL 50MG	30 CPR	EMS	0,0400	7.500	300,00
23	1	19766	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	CX COM 1	EMS	4,8420	300	1.452,60
36	1	1592	CARVEDILOL 12,5mg	30 CPR	EMS	0,0750	30.000	2.250,00
37	1	12927	CARVEDILOL 25 MG	30 CPR	EMS	0,1190	20.000	2.380,00
38	1	12928	CARVEDILOL 3,125 MG	30 CPR	EMS	0,0750	12.000	900,00
39	1	11414	CARVEDILOL 6,25mg	30 CPR	EMS	0,0720	15.000	1.080,00
43	1	2781	CILOSTAZOL 50MG	60 CPR	EMS	0,2370	30.000	7.110,00
44	1	9051	CLARITROMICINA 500 MG	10 CPR	EMS	1,3200	5.000	6.600,00
50	1	11486	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg	30 CPR	EMS	0,0330	100.000	3.300,00
51	1	25015	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	60 CPR	EMS	0,3000	18.000	5.400,00
55	1	15760	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	30 CPR	MAWDSLE YS	0,3290	3.000	987,00
59	1	26691	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	20 CPR	NOVARTIS	0,3530	5.000	1.765,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

65	1	12979	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	90 CPR	ALTHAIA	0,3950	5.000	1.975,00
67	1	26693	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	30 CPR	SANOFI-MEDLEY	0,1200	2.000	240,00
73	1	30358	DEXAMETASONA 1mg/g, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CX COM 1	NOVARTIS	7,9560	200	1.591,20
75	1	11572	DEXAMETASONA 4mg	10 CPR	EMS	0,1430	2.500	357,50
79	1	13001	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	30 CPR	EUROFARMA	0,2490	18.000	4.482,00
82	1	35196	DINITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL	30 CPR	EMS	0,2340	2.000	468,00
86	1	33670	DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	30 CPR	EMS	1,2100	60.000	72.600,00
88	1	2707	ESPIRONOLACTONA 25 mg	30 CPR	EMS	0,1490	20.000	2.980,00
96	1	11532	FINASTERIDA 5 MG	30 CPR	EMS	0,1900	8.000	1.520,00
108	1	13076	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG	CX COM 1	BRAINFARMA	0,5700	3.000	1.710,00
110	1	623	IBUPROFENO 300MG	30 CPR	MULTILAB	0,0940	5.000	470,00
119	1	35206	LEVOTIROXINA 12,5 mcg	30 CPR	SANOFI-MEDLEY	0,0930	2.000	186,00
121	1	35207	LEVOTIROXINA 37,5 mcg	30 CPR	SANOFI-MEDLEY	0,2730	4.000	1.092,00
128	1	35210	MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	CX COM 1	EMS	2,1600	500	1.080,00
130	1	13027	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	30 CPR	EMS	0,0660	30.000	1.980,00
148	1	35217	ONDANSETRONA 4mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	10 CPR	LEGRAND	0,1970	7.000	1.379,00
150	1	35218	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg	30 CPR	EMS	0,0940	100.000	9.400,00
168	1	29882	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML	CX COM 1	EMS	1,1800	1.200	1.416,00
173	1	27261	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FRASCO COM 100 ML	CX COM 1	EMS	2,9150	100	291,50
179	1	35224	TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	CX COM 1	GERMED	4,1400	500	2.070,00
180	1	19819	TOPIRAMATO 25 MG	60 CPR	EMS	0,1440	12.000	1.728,00
181	1	11428	TOPIRAMATO 100MG	60 CPR	EMS	0,2500	10.000	2.500,00
182	1	21771	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G PASTA BUCAL, BISNAGA 10 G	CX COM 1	EMS	3,2000	250	800,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ Nº 67.729.178/0005-72

ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2

CIDADE: Lodrina

UF: PR

CEP: 86.067-050

Telefone: (19)3522-5800/ (19)3522-5801.

E-mail: [rafael.castanheira@rioclarense.com.br](mailto:rafael.castanheira@rioclarense.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
26	1	609	BIPERIDENO 2MG	CX C/20BL X 10CP	CRISTALIA	0,2800	6.000	1.680,00
57	1	8909	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CX C/20BL X 10CP REV	CRISTALIA	0,2880	20.000	5.760,00
89	1	35199	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - 50 G	CX C/1BG	HIPOLABOR/ BALDER	9,5190	2.000	19.038,00



### ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

### BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

#### REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025

#### EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

ENDEREÇO: Rua José Fraron, nº 155, sala 01

CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85.503-320

Telefone: (46) 3224 3767

E-mail: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
94	1	6377	FENOBARBITAL 100MG	COM 200 CPR	UNIÃO QUIMICA	0,1400	20.000	2.800,00
104	1	612	HALOPERIDOL 5MG	COM 200 CPR	UNIÃO QUIMICA	0,1000	8.000	800,00
172	1	35223	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (1%) CREME DERMATOLÓGICO 30g	UNIDADE	UNIÃO QUIMICA	4,2700	400	1.708,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

#### BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

#### REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025

**EMPRESA: TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26

ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, nº 531, Centro

CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: 54-3523-2028

E-mail: [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com)

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
33	1	35189	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO)	POTE C/60 CP	SUPLEMEDIC	0,0440	30.000	1.320,00
34	1	29853	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	POTE C/60 CP	SUPLEMEDIC	0,0450	65.000	2.925,00
83	1	27319	DIPIRONA SÓDICA 500mg	BLS C/ 10 CP CX C/ 500 CP	GREEN PHARMA	0,1190	200.000	23.800,00
153	1	2719	PARACETAMOL 500 mg	BLS C/ 10 CP CX C/ 500 CP	HIPOLABOR	0,0580	100.000	5.800,00
157	1	33647	PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5G	30 SACHÊS	ADA	0,7000	5.000	3.500,00
166	1	32603	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	PACOTE C/ 50 SACHES	IDEATON	0,7100	5.000	3.550,00
177	1	26706	SULFATO FERROSO 40 MG	CX C/ 500 CP	SOOLIS	0,0360	20.000	720,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 14.595.725/0001-84

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 584 CENTRO

CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: 54-3523-2005

E-mail: [novasul@novasulmedicamentos.com.br](mailto:novasul@novasulmedicamentos.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
54	1	35194	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg	CX C/16 COMPRIMIDOS	Teuto	0,9400	8.000	7.520,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara - Cara

CIDADE: Ponta Grossa

UF: PR

CEP: 84.032-300

Telefone: (42) 2101 - 5151

E-mail: [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
56	1	11492	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg	20x10	CRISTALIA	0,2900	20.000	5.800,00
106	1	26767	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	20x10	CRISTALIA	0,2900	18.000	5.220,00
113	1	32602	ITRACONAZOL 100MG	50x5	GEOLAB	0,6600	2.000	1.320,00
134	1	2717	METRONIDAZOL 250 mg	30x20	PRATI DONADUZZI	0,1680	5.000	840,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 06.294.126/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, Nº 30

CIDADE: ELDORADO DO SUL

UF: RS

CEP: 92.990-000

Telefone: 51-3347-9000

E-mail: [comercial4.rs@somahospitalar.com.br](mailto:comercial4.rs@somahospitalar.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
4	1	5216	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CX COM 500 CP	BRASTERÁPI CA	0,0260	100.000	2.600,00
10	1	11331	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	CX COM 60FR	GEOLAB	1,0300	3.500	3.605,00
12	1	8642	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CX COM 4 CP, EMBARQUE 210 CX	CELLERA	0,1900	7.500	1.425,00
27	1	33659	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML	CX COM 200 FR	HIPOLABOR	0,8500	3.000	2.550,00
48	1	32592	CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO 3MG/ML XAROPE - ACEITA-SE FRASCO 100ML	CX COM 60 FR	FARMACE	2,1600	5.000	10.800,00
49	1	26613	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	CX COM 1 FR	BRASTERAPI CA	2,3900	5.000	11.950,00
53	1	35193	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg	CX COM 300 CP	PRATI DONADUZZI	0,1600	12.000	1.920,00
61	1	18251	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10	CX COM 500	HIPOLABOR	0,0530	8.000	424,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			MG	CP				
68	1	11557	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg	CX COM 500 CP	CIMED	0,0950	150.000	14.250,00
76	1	29867	DIAZEPAM 10MG	CX COM 1000 CP	SANTISA	0,0390	15.000	585,00
77	1	1600	DIAZEPAN 5mg	CX COM 1000 CP	SANTISA	0,0390	10.000	390,00
97	1	5307	FLUCONAZOL 150MG	CX COM 100 CP	MEDQUIMIC A	0,4430	5.000	2.215,00
115	1	13011	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	CX COM 1 OU 50 FR	MAYBEN	3,3700	3.000	10.110,00
132	1	5215	METILDOPA 250MG	CX COM 500 CP	HIPOLABOR	0,3170	4.000	1.268,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 04.071.245/0001-60

ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHAO 9 BAIRRO ANCHIETA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telefone: (51) 3076-8181

E-mail: [eduardo.dias@licimed.com.br](mailto:eduardo.dias@licimed.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
29	1	35188	BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	UNIDADE	ACHÉ	26,9900	800	21.592,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 94.389.400/0001-84

ENDEREÇO: RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial

CIDADE: Vera Cruz

UF: RS

CEP: 92.990-000

Telefone: (51)3740-1450

E-mail: [licita8@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita8@mcwdistribuidora.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
24	1	12916	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG	C/500CP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,0470	25.000	1.175,00
25	1	7527	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	C/500CP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,0230	25.000	575,00
32	1	12923	CARBAMAZEPINA 400 MG	C/300CP	BIOCHIMICO	0,4260	20.000	8.520,00
66	1	12980	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	C/300CP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,5570	6.000	3.342,00
69	1	11559	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	C/600CP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2210	15.000	3.315,00
129	1	11595	MELOXICAM 15mg	C/500CP	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,1000	20.000	2.000,00
136	1	35213	MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL	Unidade	PRATI	7,8990	500	3.949,50



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			80G		DONADUZZI & CIA LTDA			
138	1	9500	MIRTAZAPINA 30MG	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,7100	30.000	21.300,00
143	1	4773	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 50ML	50FR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5,1510	300	1.545,30
163	1	2768	RISPERIDONA 2MG	C/300CP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1030	20.000	2.060,00
164	1	2767	RISPERIDONA 1MG	C/300CP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0950	20.000	1.900,00
165	1	12677	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO, COM 30ML	C/100FR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7,4250	800	5.940,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

CNPJ Nº 25.279.552/0001-01

ENDEREÇO: CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD,  
ZONA RURAL, S/N

CIDADE: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

Telefone: (45) 3251 - 1461

E-mail: [dellydistribuidora@gmail.com](mailto:dellydistribuidora@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
98	1	35203	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ml	CX C/60	GEOLAB	3,9320	1.000	3.932,00
114	1	11591	IVERMECTINA 6mg	CX C/500	VITAMEDIC	0,1960	2.000	392,00
162	1	30537	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20 ML	CX C/50	NATULAB	4,0490	200	809,80
167	1	8651	SIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	CX C/400	PHARMASCI ENCE	0,0810	8.000	648,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: JT MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 98 51.892.897/0001-46

ENDEREÇO: R BAHIA, 69

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

Telefone: (046) 98827-8027

E-mail: [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
112	1	1591	IBUPROFENO 600mg	Blister com 10 comprimidos Caixa com 500 comprimidos	VITAMEDIC	0,1330	35.000	4.655,00
117	1	6534	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG	Caixa com 30 comprimidos	TEUTO	0,4740	20.000	9.480,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO

CIDADE: ENCANTADO UF: RS

Telefone: 51-3751-9300

E-mail: [ciamed@ciamedrs.com.br](mailto:ciamed@ciamedrs.com.br) / [www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
14	1	11333	ALOPURINOL 300mg	CAIXA COM 30 CP	SANDOZ	0,2200	7.000	1.540,00
107	1	29870	HEDERA HELIX L. 15MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	CAIXA COM 1 FRASCO	BRASTERÁPI CA	3,6000	5.000	18.000,00
116	1	13013	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	FRASCO DE VIDRO 30CP	ROCHE	0,8400	10.000	8.400,00
131	1	13029	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	CAIXA COM 30 CP	SANDOZ	0,1560	20.000	3.120,00
176	1	2311	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML	CAIXA COM 100 FRASCOS	AIRELA	0,9400	500	470,00
183	1	11431	VARFARINA SÓDICA 5 MG	CAIXA COM 150 CP (BLISTERES COM 30 COMP.)	FARMOQUIM ICA	0,1400	6.000	840,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 41.365.113/0001-78

ENDEREÇO: Rua Genuíno Piacentini nº 59,

CIDADE: Pato Branco UF: PR

Telefone: (46) 2604-0153

E-mail: [licitacao@novamedicamento.com.br](mailto:licitacao@novamedicamento.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
13	1	3985	ALOPURINOL 100 MG	CXC/60	SANDOZ	0,1370	10.000	1.370,00
95	1	26200	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20ML	CXC/10	CRISTALIA	4,1000	1.000	4.100,00
174	1	7540	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CXC/200	BELFAR	0,1440	6.000	864,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 01 de dezembro de 2025**

**EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial

CIDADE: Vera Cruz UF: RS

Telefone: (51) 3718.7600

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	12903	ACETAZOLAMIDA 250 MG	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	UNIÃO QUÍMICA	0,4230	4.000	1.692,00
81	1	15871	DIOSMINA 450MG + HEPERIDINA 50MG	EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	HYPERA	0,3790	80.000	30.320,00
99	1	1598	FLUOXETINA 20mg	EMBALAGEM COM 300 COMPRIMIDOS	PRATI	0,0590	100.000	5.900,00
100	1	11539	FUROSEMIDA 40 MG	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI	0,0400	20.000	800,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO IV**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>						<b>AF Nº _____/2024</b>					
<b>REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2024</b>											
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA DE MATERIAL</b>						<input type="checkbox"/> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
<b>Órgão solicitante/participante:</b>											
<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento Despesa</b>					
<b>Fonte Recurso:</b>						<b>Conta Despesa:</b>					
<b>EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024, TIPO ELETRÔNICO</b>											
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024</b>											
Modalidade de Empenho: <b>Ordinário.</b>											
Modalidade de LICITAÇÃO: <b>EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2024, TIPO ELETRÔNICO.</b>											
Data Homologação: <b>28/11/2024.</b>											
Processo de Compra: <b>Processo Administrativo nº 3.991/2024, de 08/11/2024.</b>											
<b><u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, de 29/11/2024.</u></b>											
<b>Forma de Pagamento:</b> O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
<b>Prazo e local de Entrega:</b> As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, <b>em até 20 dias uteis</b> , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 - Centro - Novo Cabrais - RS.											
Caso <b>algum dos itens</b> da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (<a href="mailto:farmacia@novocabrais.rs.gov.br">farmacia@novocabrais.rs.gov.br</a>), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta.</li><li>Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.</li><li>Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial</li></ul>											
<b>REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: XXX de XXXX de 2025</b>											
<b>SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:</b>											
<b>Item</b>	<b>Especificação do Item</b>				<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>			<b>Valor Total</b>	
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$</b>											
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>											



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ N°:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> _____, nº ____	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (____) _____	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante:  <b>(Nome do Secretário)</b> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[ ] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a <b>Diretoria de Compras e Material</b> - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para <b>expedição</b> da <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> e posteriormente a <b>Contabilidade</b> para <b>Empenho</b> .	
[ ] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador          <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>